



**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2026, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA**

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: Foram apresentados na Mesa da Assembleia Municipal dois Votos de Louvor.

Primeiro Voto de Louvor: ao “Senhor Doutor Eduardo Luís Varela Rodrigues”, pela sua aposentação.

Apresentado por todos os Grupos Parlamentares Municipais e pela Mesa da Assembleia, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

Foi lido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e o qual se transcreve.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: Voto de Louvor ao Senhor Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues.

*«A Assembleia Municipal de Vila Real **delibera atribuir um Voto de Louvor** ao Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real, por ocasião da sua aposentação, ocorrida na passada segunda-feira.*

O Dr. Eduardo Varela iniciou estas funções de realce no Município de Vila Real corria o ano de 1995, tendo, ao longo de mais de três décadas ao serviço da Autarquia, acompanhado diversos Executivos Camarários e trabalhado com múltiplos Vereadores, Funcionários Municipais e Deputados da Assembleia Municipal, pautando sempre a sua conduta por Extrema Cordialidade, Urbanidade e Simpatia no relacionamento Institucional e Pessoal.

No desempenho das responsabilidades que lhe foram confiadas, evidenciou notável capacidade de liderança, exemplar rigor técnico, elevado sentido de responsabilidade e um compromisso firme com a boa gestão dos recursos municipais, sempre orientado por critérios de transparência, sustentabilidade e prudência financeira.

O seu profissionalismo, aliado a uma postura ética irrepreensível e a uma permanente disponibilidade para colaborar com os diversos órgãos autárquicos, revelou-se determinante para assegurar uma gestão eficiente, criteriosa e exclusivamente orientada para a prossecução do interesse público.

Importa igualmente salientar a sua dimensão humana e espírito de cooperação, que contribuíram de forma decisiva para um ambiente de trabalho construtivo, coeso e institucionalmente respeitador, bem como para a valorização contínua dos Serviços Municipais.

Num contexto marcado por crescentes exigências na administração pública, decorrentes de constrangimentos legais, incerteza económica e acrescidas responsabilidades sociais, o trabalho por si desenvolvido traduziu-se numa gestão financeira sólida, equilibrada e responsável, deixando um legado de estabilidade, credibilidade e rigor institucional.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Real reconhece e enaltece publicamente o percurso e o contributo do Dr. Eduardo Varela, manifestando o seu profundo apreço e



consideração pelo serviço prestado ao Município e à comunidade Vila-realense, formulando votos das maiores felicidades para esta nova etapa da sua vida».

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: O segundo Voto de Louvor “Aprovação do Curso de Medicina na UTAD”, apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata e subscrito pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, o qual mereceu a sua aprovação por unanimidade, e que, se transcreve. Foi lido pelo Senhor Deputado, Rui Soares dos Santos

O DEPUTADO MUNICIPAL RUI SOARES DOS SANTOS (PSD): - No uso da palavra, disse: *“O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata apresenta o presente voto de louvor pela aprovação do curso de medicina na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. A criação de um mestrado integrado em medicina na UTAD, com início previsto no ano letivo de 2026-2027, representa um marco histórico para Vila Real e para toda a região de Trás-os-Montes e Alto Douro.*

Este é um momento que resulta de anos de trabalho sério, persistente e estrategicamente orientado.

Queremos, por isso, destacar três dimensões fundamentais deste processo.

Primeiro, o trabalho da UTAD.

A UTAD demonstrou capacidade científica, organizativa e institucional para concretizar um projeto ambicioso e estruturante. A preparação do curso exigiu o reforço do corpo docente, consolidação de áreas científicas e garantia de condições pedagógicas e técnicas compatíveis com a exigência da formação médica. Este resultado afirma a UTAD como instituição universitária de referência nacional e reforça o seu papel como motores de desenvolvimento regional e nacional.

Em segundo lugar, a parceria com a Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A criação do curso de medicina só é possível graças à colaboração estreita com a ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro. A articulação entre ensino universitário e prática clínica é decisiva para a qualidade da formação médica.

Esta parceria valoriza os serviços de saúde da região, reforça a sua capacidade assistencial e cria condições para atrair e fixar profissionais qualificados no território.

Em terceiro lugar, o apoio do governo de Portugal.

É igualmente justo reconhecer o papel dos governos de Portugal através do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e do Ministério da Saúde, que viabilizaram politicamente este projeto e asseguraram as condições necessárias ao seu arranque.

A abertura do curso na UTAD constitui também uma resposta à necessidade nacional de reforçar a formação médica e representa um passo relevante na política de coesão territorial.

A criação do curso de medicina não é apenas uma vitória académica.

É uma vitória estratégica para o interior do país.



Assembleia Municipal de Vila Real

É um sinal de confiança no potencial da região.

É um instrumento estruturante para a fixação de médicos, para o reforço do sistema de saúde local e para a afirmação de Vila Real como cidade universitária.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Vila Real manifesta publicamente o seu louvor à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, à Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, à Câmara Municipal de Vila Real, ao Governo de Portugal pelo contributo decisivo para a concretização deste projeto estruturante para Vila Real e para o País”.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: Foram apresentadas à Mesa da Assembleia Municipal duas Moções.

Primeira Moção: “Pelo Encerramento Imediato do Aterro Sanitário de Vila Real (Andrães)”.

Apresentada pelos Presidentes de Junta de Freguesia de Andrães, da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, da União de Freguesias de Nogueira e Ermida, e, da Junta de Freguesia de Folhadela.

Mereceu aprovação por unanimidade e que, se transcreve. Foi lido pelo Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia de Andrães (Eurico Pinto).

O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE ANDRÃES EURICO PINTO (PS): - No uso da palavra, disse: Moção: “**Pelo Encerramento Imediato do Aterro Sanitário de Vila Real (Andrães)**”.

“Considerando que:

- A CCDR-N autorizou o prolongamento da atividade do aterro até 2033, ignorando o compromisso de encerramento definitivo previsto para 2024;*
- O limite de deposição foi excedido em mais de 110 mil toneladas, sem os devidos esclarecimentos às populações e à autarquia;*
- As populações das Freguesias de Andrães, Constantim e Vale de Nogueiras, Nogueira e Ermida e Folhadela sofrem há mais de 40 anos com odores, poluição e tráfego pesado, com habitações, terrenos agrícolas, polidesportivos e centros escolares mesmo á sua porta;*
- A Consulta Pública de julho de 2025 demonstrou uma oposição unânime da comunidade, que foi deliberadamente ignorada;*

Nestes termos, a Câmara Municipal avançará com uma **providência cautelar** para travar esta decisão insustentável.

Solicito a esta assembleia:

- 1. Apoiar a providência cautelar e as ações judiciais da Câmara Municipal para impedir o prolongamento da atividade do aterro.*
- 2. Exigir o encerramento imediato da deposição de resíduos e o início urgente do processo de selagem e recuperação ambiental.*



3. Remeter esta moção ao Ministério do Ambiente e Energia, à CCDR-N e à Resinorte.
Vila Real, 27/02/2026”

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: Segunda Moção: “Tempestade Kristin: Reconhecimento, Solidariedade e pedido de sensibilização ao Governo de Portugal”.

Apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata e subscrito pelos Grupos Parlamentares Municipais do Partido Socialista e pelo Chega.

Mereceu aprovação por unanimidade e que, se transcreve. Foi lido pelo Senhor Deputado Hugo do Fundo.

O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO DO FUNDO (PSD): - No uso da palavra, disse: Moção: “Tempestade Kristin: Reconhecimento, Solidariedade e pedido de sensibilização ao Governo de Portugal”.

“A tempestade Kristin, que atravessou Portugal no final de janeiro de 2026, deixou um rastro de destruição significativo em várias regiões do país, com especial incidência na zona centro, onde infraestruturas, habitações, atividades económicas e património natural sofreram danos severos.

A violência do fenómeno meteorológico provocou 10 vítimas mortais em território nacional, um número que marca profundamente o país e evidencia a gravidade de situação vivida, pelo que a Assembleia Municipal de Vila Real expressa o seu profundo pesar pelas vítimas mortais resultantes da tempestade Kristin, solidarizando-se com famílias enlutadas e com todas as pessoas que sofreram perdas humanas, materiais e emocionais decorrentes deste fenómeno extremo.

Perante a dimensão dos danos, o governo de Portugal decretou situação de calamidade nas zonas mais afetadas, permitindo a mobilização imediata de meios de emergência, proteção civil, forças de segurança e estruturas de apoio social.

Esta resposta institucional célere contribuiu para mitigar riscos e iniciar rapidamente o processo de recuperação.

Em paralelo, o país assistiu a uma extraordinária onda de solidariedade. Com cidadãos, empresas, autarquias e organizações civis a mobilizarem-se espontaneamente para apoiar as populações afetadas, incluindo contributos vindos da diáspora portuguesa.

No Concelho de Vila Real também se verificou uma forte mobilização comunitária, com voluntários, empresas e instituições a organizarem-se para enviar ajudas à zona mais atingida.

A Assembleia Municipal de Vila Real:

. Reconhece e elogia a pronta atuação do governo de Portugal ao declarar a situação de calamidade e ao mobilizar os meios necessários para responder à emergência.

. Enaltece a extraordinária solidariedade do povo português, que mais uma vez demonstrou união, generosidade e capacidade de resposta em momentos de adversidade.



Assembleia Municipal de Vila Real

. Valoriza o contributo de voluntários, empresas e instituições, incluindo muitos que atuam de forma anónima, que no Concelho de Vila Real se mobilizaram para apoiar as populações mais afetadas.

Como sabemos, a tempestade afetou igualmente o Concelho de Vila Real, onde se registaram estragos em vias municipais, quedas de árvores, prejuízos agrícolas e dificuldades para as famílias e empresas.

Considerando que a situação de emergência na zona centro do país se encontra mais estabilizada e o processo de reconstrução está em curso, a Assembleia Municipal de Vila Real reforça a necessidade que o Governo de Portugal:

. Tenha presente a Autarquia, Juntas de Freguesia, instituições, empresas e populações do Concelho de Vila Real, que também sofreram danos relevantes durante o período de mau tempo.

. Assegure uma resposta eficaz e equitativa dos apoios específicos para a reparação de infraestruturas municipais, recuperação agrícola, reforço de proteção civil, local e apoio às famílias afetadas, garantindo que todas as regiões atingidas recebam o apoio necessário para recuperar plenamente.

A Assembleia Municipal de Vila Real delibera:

- 1. Aprovar a presente Moção de Pesar, Reconhecimento e pedido de sensibilização.*
- 2. Enviar a Moção ao Governo de Portugal, à Assembleia da República, à Comunidade Intermunicipal do Douro e às Entidades de Proteção Civil competentes”.*

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

2º Ponto: - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a Atualização do Processo de Transferência de Competências para as Freguesias, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias e de Contratos-Programa para apoio a investimentos e atividades das Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei 57/2019, na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do Executivo de 19 de fevereiro de 2026).**

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal sobre a Atualização do Processo de Transferência de Competências para as Freguesias,



Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias e de Contratos-Programa.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de **41** membros efetivos.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO OLIVEIRA (PSD): - No uso da palavra, disse:
Declaração de Voto.

"O Grupo Parlamentar do PSD vota favoravelmente a proposta de atualização do processo de transferência e delegação de competências para as Freguesias.

Fazemo-lo por sentido de responsabilidade institucional e por respeito ao enquadramento legal.

Não seria responsável inviabilizar o regular funcionamento do modelo de transferência de competências nem impedir a formalização das transferências financeiras legalmente previstas.

Todavia, esta aprovação não pode ser confundida com concordância política quanto à forma como o processo foi conduzido.

Passados 6 anos sobre a aprovação do quadro modelo anterior, o município teve tempo suficiente para proceder à revisão estrutural do sistema, avaliar a execução, corrigir disfunções e apresentar uma proposta verdadeiramente evolutiva.

O que nos é apresentado hoje é essencialmente a manutenção do modelo anterior com atualização de valores.

Não houve revisão conceptual, não houve um plano plurianual de transição, não houve uma avaliação formal do modelo implementado em 2020.

A comissão criada para o efeito limitou-se a sistematizar a existente e atualizar montantes, revelando falta de ambição estratégica e insuficiência de planeamento.

A manutenção na esfera municipal de competências estruturantes, designadamente nas áreas da limpeza urbana e dos espaços verdes, continua a ser justificada pela existência de contratos plurianuais, mas não é acompanhada por um calendário vinculativo. Sem cronograma, a chamada situação transitória implementada e constante no documento, corre o risco de se tornar permanente.

No plano financeiro, apesar da existência de fórmulas nos anexos, continuam a não ser apresentado um mapa consolidado por freguesia que permita conhecer de forma transparente o impacto orçamental global e territorial.

No domínio dos licenciamentos delegados persistem dúvidas quanto à uniformização de critérios e à articulação com os mecanismos de fiscalização e de contraordenação. Relativamente aos investimentos estacionais com participação municipal até 90%, a ausência de critérios objetivos de priorização pode expor o processo a críticas de discricionariedade.

Assim, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente, mas formula as seguintes recomendações formais à Câmara Municipal:



Assembleia Municipal de Vila Real

1. *Elaboração de um plano plurianual de transição de competências com cronogramas definidos, metas intermedias e identificação clara das competências que transitarão após o termo dos atuais contratos.*
2. *Apresentação anual à Assembleia Municipal de um relatório de avaliação da descentralização contendo:*
 - . execuções financeiras por freguesia,*
 - . indicadores de desempenho,*
 - . dificuldades identificadas*
 - . propostas de melhorias.*
3. *A elaboração de um mapa consolidado por freguesia discriminando o impacto financeiro obviamente das competências delegadas.*
4. *Criação de um manual uniforme de procedimentos assegurando critérios harmonizados articulado com fiscalização municipal e prevenção de desigualdades na aplicação normativa.*
5. *Definição pública de critérios objetivos para investimentos excepcionais, com grelha de priorização transparente de forma a reforçar a equidade e afastar qualquer perceção de arbitrariedade.*
6. *Um programa, por fim, de capacitação técnica das freguesias, incluindo apoio jurídico, técnico e administrativo garantindo que a descentralização é acompanhada de meios efetivos.*

O PSD entende que a descentralização deve ser um processo estruturado previsível e progressivo não um mero exercício formal de atualizações financeiras.

Votamos favoravelmente por responsabilidade institucional, mas fica claro que o município podia e devia ter apresentado um modelo mais ambicioso, estratégico e transparente.

A descentralização não se cumpre apenas na lei, cumpre-se na qualidade do planeamento e na coragem política de transferir efetivamente responsabilidades”.

3º Ponto: - Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2026 e das GOP's (2026-2030), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2026 e das GOP's (2026-2030).**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 11 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, Juntas de Freguesia do PSD e Partido CHEGA.



Do PSD 8 Votos: Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo, em Substituição, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho, em Substituição, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos, Carlos Manuel Morais Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Marim e Tiago João Ribeiro Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Alfredo Manuel dos Reis Pereira, em Substituição.

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: João Manuel Costa Faceira, Presidente da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F), e Sérgio Carlos Ribeiro Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

4º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2026 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa para 2026 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 11 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, Juntas de Freguesia do PSD e Partido CHEGA.

Do PSD 8 Votos: Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo, em Substituição, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho, em Substituição, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos, Carlos Manuel Morais Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Marim, Tiago João Ribeiro Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Alfredo Manuel dos Reis Pereira, em Substituição.

A favor: 29 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 27 Votos. O Deputado Municipal Nuno Miguel Félix Pinto Augusto, ausentou-se da sala, tanto na discussão como na votação, por considerar que havia conflito de interesses.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: João Manuel Costa Faceira, Presidente da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-



Assembleia Municipal de Vila Real

F), e Sérgio Carlos Ribeiro Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

5º Ponto: - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, Lei n.º 49/2012, artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 3 Votos do Partido CHEGA. Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Alfredo Manuel dos Reis Pereira, em Substituição.

Abstenções: 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 8 Votos: Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo, em Substituição, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho, em Substituição, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos, Carlos Manuel Morais Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Marim e Tiago João Ribeiro Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos.

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: João Manuel Costa Faceira, Presidente da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F), e Sérgio Carlos Ribeiro Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD), apresentou na Mesa, neste momento, Declaração de Voto do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, sobre o ponto cinco, o qual se transcreve.

“O Grupo Parlamentar do PSD abstém-se na votação da proposta de Reorganização dos Serviços Municipais.

Fazemo-lo porque esta Assembleia está a ser chamada a aprovar uma alteração estrutural da organização do Município sem dispor da informação mínima indispensável para avaliar o seu impacto financeiro e organizacional.

Estamos perante uma decisão que:

- Altera a estrutura nuclear do Município;



- Cria e extingue cargos dirigentes;
- Reconfigura unidades orgânicas;
- Cria uma nova Estrutura de Missão;
- Altera o mapa de pessoal;
- Introduce novos encargos permanentes.

E, ainda assim, não nos é apresentado um único mapa comparativo consolidado que permita responder às perguntas essenciais:

- Quantos dirigentes existem hoje e quantos existirão depois?
- Qual o custo atual da estrutura dirigente?
- Qual o custo anual da estrutura proposta?
- Qual o impacto plurianual desta decisão?
- Qual o ganho objetivo de eficiência?

As respostas a estas perguntas não constam do processo nem foram claramente respondidas nesta Assembleia.

Limitar-se a afirmar que “a dotação orçamental é suficiente” é manifestamente insuficiente.

A suficiência orçamental momentânea não é sinónimo de racionalidade financeira nem de sustentabilidade estrutural.

Não foi apresentado:

- Estudo organizacional;
- Diagnóstico funcional;
- Análise de desempenho da estrutura atual;
- Estimativa consolidada do aumento (ou não) da massa salarial;
- Simulação de impacto financeiro a médio prazo.

Estamos, portanto, perante uma proposta que aumenta responsabilidades e potencialmente encargos permanentes sem que exista transparência plena sobre o seu efeito nas contas do Município.

Mais grave ainda: esta reorganização surge sem que se demonstre que a estrutura anterior era ineficiente ou inadequada. Não há indicadores de falha. Não há metas mensuráveis. Não há plano de modernização quantificado.

- Criam-se novos cargos.
- Rebatizam-se unidades.
- Reorganizam-se departamentos.
- Mas não se demonstra o ganho.

O Município não pode funcionar com base em decisões estruturais tomadas por impulso estratégico não quantificado. A reorganização administrativa exige planeamento, fundamentação técnica e demonstração objetiva de custo-benefício.

A Assembleia Municipal não pode ser reduzida a órgão de ratificação formal.

A fiscalização política exige transparência comparativa – antes e depois.

Sem mapa comparativo.

Sem avaliação económica consolidada.



Assembleia Municipal de Vila Real

Sem impacto plurianual estimado.

Sem demonstração objetiva de eficiência.

O Grupo Parlamentar do PSD não pode votar favoravelmente.

Também não votamos contra, porque não rejeitamos, em abstrato, a necessidade de ajustamentos organizacionais.

Mas não podemos legitimar uma decisão estrutural desta dimensão sem a informação que deveria acompanhar qualquer proposta responsável.

A boa governação exige rigor.

A gestão pública exige transparência.

A reorganização administrativa exige prova de eficácia.

Sem esses elementos, a nossa posição só pode ser de abstenção crítica e exigente.

6º Ponto: - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2027 a 2031, e eventuais ajustamentos anuais sem ultrapassar o valor global, no âmbito de procedimento de Concurso Público lançado pela CIMDOURO, para “Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal 9 de fevereiro de 2026**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2027 a 2031, “Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro”

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

7º Ponto: - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços de Gestão do Património Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços de Gestão do Património Municipal.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 8 Votos: Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo, em Substituição, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho, em Substituição, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos, Carlos Manuel



Morais Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Marim e Tiago João Ribeiro Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos.

A favor: 33 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, do Partido CHEGA e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Alfredo Manuel dos Reis Pereira, em Substituição.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: João Manuel Costa Faceira, Presidente da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F), e Sérgio Carlos Ribeiro Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).

8º Ponto: - Aprovar a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 29/02/2024, sobre a autorização da Adesão do Município de Vila Real à AAA-BIOTEC&P - Associação da Bio-Região do Corgo e Pinhão, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(deliberação da Câmara Municipal 9 de fevereiro de 2026).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 29/02/2024, sobre a autorização da Adesão do Município de Vila Real à AAA-BIOTEC&P - Associação da Bio-Região do Corgo e Pinhão.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de **41** membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 8 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD e Juntas de Freguesia do PSD.

Do PSD 8 Votos: Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo, em Substituição, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Nuno Miguel Oliveira dos Santos, Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho, em Substituição, Rui Miguel Ferreira Campeão, Rui Manuel Soares Monteiro Carneiro dos Santos, Carlos Manuel Morais Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Vila Marim e Tiago João Ribeiro Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos.

A favor: 33 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, do Partido CHEGA e Juntas de Freguesia Independentes.

Do PS 28 Votos.

Do Partido CHEGA 3 Votos: Carlos Augusto Marques Rebelo da Silva, Nelson Manuel dos Santos Viana e Alfredo Manuel dos Reis Pereira, em Substituição.

Juntas de Freguesia Independentes 2 Votos: João Manuel Costa Faceira, Presidente da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (C.-V/V.N.-F), e Sérgio Carlos Ribeiro Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Guiães (Unidos por Guiães – UGP).



Assembleia Municipal de Vila Real

9º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real, sob o artigo nº 4 335, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026).**

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 06 de março de 2026

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Hélder Albertino Carneiro Afonso, Dr.)